



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

*AIA 2946*

**Projeto “Biomassa de Vila Velha de Ródão”**

*Agência Portuguesa do Ambiente, IP*

**maio 2017**

**Título:** Relatório de Consulta Pública

Projeto “Biomassa de Vila Velha de Ródão” – AIA 2946

**Elaboração:** Cristina Sobrinho

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
7. CONCLUSÃO

### **ANEXO I – Abertura da Consulta Pública**

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

### **ANEXO II – Exposições Recebidas**

## Relatório da Consulta Pública

### Projeto “Biomassa de Vila Velha de Rodão”

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro procedeu-se à Consulta Pública do Projeto “Biomassa de Vila Velha de Ródão”.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) decorreu durante **15 dias úteis de 10 de abril a 03 de maio de 2017**.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
- Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) esteve disponível para consulta na página da Agência Portuguesa do Ambiente em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e em [participa.pt](http://participa.pt).

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Centro e Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão.
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

## 5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas **4 exposições** com a seguinte proveniência:

- Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - DGADR.
- Autoridade Nacional de Aviação Civil - ANAC.
- Turismo de Portugal, IP.
- Infraestruturas de Portugal, SA

## 6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A **Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural** refere que nada tem a opor relativamente ao projeto em análise.

A **Autoridade de Aviação Civil** informa que a instalação de uma chaminé com a altura de 100 metros se constituirá como obstáculo à navegação aérea, pelo que emite um parecer favorável ao projeto, mas condicionado, a que a referida chaminé seja dotada de balizagem diurna e luminosa, conforme o disposto na Circular Aeronáutica 10/03, de 6 de maio, documento que poderá ser consultado página oficial desta entidade.

O **Turismo de Portugal, IP** refere a importância da implementação das medidas de minimização e planos de monitorização previstos, em particular, daqueles direcionados para a mitigação dos impactes ao nível do ruído, da qualidade do ar e da paisagem que irão trazer benefícios diretos para a atividade turística neste local.

Mencionam, alguns recursos turísticos existentes na imediação do projeto, designadamente a proximidade do Rio Tejo e do Monumento Natural das Portas de Rodão, inserido no Geopark Naturtejo (a uma distância inferior a 1 km do projeto) e a tendência desta área para a instalação de alojamento turístico, equipamentos e serviços de apoio ao turismo (parecer favorável emitido a um hotel situado a 550m do projeto).

A **Infraestruturas de Portugal** informa que a área de objeto em estudo não interfere diretamente com a Rede Rodoferroviária existente e projetada sob a sua jurisdição. A rede rodoviária de maior proximidade é constituída pela EN 241 que, de acordo com a legislação em vigor (lei n.º 34/2015, de 27 de abril), decreto que aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, não compromete a área de proteção da estrada.

Contudo, referem que o tráfego rodoviário anual gerado pelo funcionamento da central irá aumentar, este incremento poderá ser suscetível de comprometer as condições de fluidez e circulação na rede viária sobre a jurisdição da IP, pelo que será conveniente realizar um Estudo de Tráfego cujas principais componentes deverão ser:

- . A apresentação da atual caracterização técnica e operacional da rede que será interferida, com maior expressão, pelo futuro empreendimento;
- . A apresentação e fundamentação do processo de geração e distribuição das viagens esperadas para o novo empreendimento, para um horizonte temporal de 10 anos;
- . Para o mesmo período, o estudo do efeito combinado do crescimento tendencial do tráfego atual com o crescimento marginal esperado associado à implementação do empreendimento;
- . Para ambos os cenários de “com” ou “sem” empreendimento, e para os anos base, de abertura e horizonte, a apresentação das respetivas estimativas da procura, expressa quer em volumes de tráfego médio diário anual (TMDA), quer em volumes horários de ponta da tarde de um dia (VHPT-DU), desagregados em veículos ligeiros e pesados, para as secções e intersecções da rede viária interferida com maior expressão pelo empreendimento;
- . Em relação às contagens de tráfego a realizar, deverão ser apresentados não só os respetivos locais, horários e volumes, como também o processo de extrapolação dos valores apurados para TDMA e VHPT-DU.
- . No domínio do cumprimento da legislação ambiental em vigor, as previsões da procura (TMDA) deverão ser diferenciadas pelos períodos Diurno, do Entardecer e Noturno.

No que respeita á componente ambiental, prende-se, sobretudo, com o ambiente sonoro, dado a possibilidade de acréscimo dos níveis de ruído induzidos pelo aumento de tráfego.

Refere, ainda, que caso haja lugar a alterações na rede rodoferroviária da sua jurisdição, as mesmas necessitam de projeto aprovado por esta entidade.

## 7. CONCLUSÃO

Durante o período de consulta pública, foram recebidas **4 exposições** que não se opõem à execução do projeto em análise, contudo impõem algumas medidas, nomeadamente:

A **Autoridade de Aviação Civil** informa que a chaminé terá de ter a balizagem diurna e luminosa, conforme o disposto na Circular Aeronáutica 10/03, de 6 de maio.

O **Turismo de Portugal** refere a importância da implementação das medidas de mitigação e planos de monitorização previstos, designadamente no que se refere ao ruído, qualidade do ar e da paisagem.

A **Infraestruturas de Portugal** informa será conveniente realizar um Estudo de Tráfego, dado que o tráfego rodoviário anual gerado pelo funcionamento da central irá aumentar. Refere, ainda, que caso haja alterações na rede rodoferroviária, será necessário um projeto aprovado por esta entidade, bem como a sua execução, necessitará, da respetiva autorização.



**AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE**

## **RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICO DO PROJECTO**

**Projeto “Biomassa de Vila Velha de Rodão”**

*Cristina Sobrinho*

**(Cristina Sobrinho)**

**Agência Portuguesa do Ambiente, IP**

**maio 2017**

## ANEXO I

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

**. Lista de Entidades**

NOME
Junta de Freguesia de Vila Velha de Rodão Rua de Santana Vila Velha de Ródão 6030-230 VILA VELHA DE RÓDÃO
Liga para a Proteção da Natureza - <b>LPN</b> Estrada do Calhariz de Benfica, 187 1500- 124 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - <b>GEOTA</b> Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt. <sup>a</sup> 1200-727 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza – <b>QUERCUS</b> Centro associativo do Calhau Parque Florestal de Monsanto 1500-045 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - <b>CPADA</b> Rua Bernardo Lima, 35, 2.º B 1150-075 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – <b>SPECO</b> Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande 1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – <b>SPEA</b> Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto. 1000-179 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses – <b>ANMP</b> Av. <sup>a</sup> Elias Garcia, 7 – 1.º 1000-146 LISBOA
<b>EMFA</b> – Estado Maior da Força Aérea Av. Leite de Vasconcelos – Alfragide 2724-506 AMADORA

NOME
<b>ANPC</b> – Autoridade Nacional de Proteção Civil Av.ª do Forte em Carnaxide 2794 - 112 Carnaxide
<b>ANA, Aeroportos de Portugal</b> Rua D Edifício 120 - Aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa
<b>DGADR</b> – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Av. Afonso Costa, 3 1949-002 LISBOA
<b>Turismo de Portugal, IP</b> Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 LISBOA
<b>SEPNA</b> Largo do Carmo 1200-092 LISBOA
<b>Infraestruturas de Portugal</b> Campus do Praçal · Praça da Portagem 2809-013 ALMADA
<b>Direção Geral do Território</b> Rua Artilharia Um, 107 1099-052 LISBOA

## **ANEXO II – Exposições Recebidas**

DCOM

E032766-201704 - 27-04-2017

1735 24 ABR 2017

À  
Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
Apartado 7585  
2611-865 AMADORA

Sua Referência N.º	Sua Data	Nossa Referência Nº.Of_DSTAR_DOER_DOC00003856_2017	Data 20-04-2017
Procº.		Procº. 2770/2017	

ASSUNTO: Consulta Pública  
Central Biomassa de Vila Velha de Ródão  
AIA2946

Em resposta ao solicitado no v/ ofício S021796-201704-DCOM.DCA, informa-se que após consulta do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Central Biomassa de Vila Velha de Rodão” (AIA2946), esta direção-geral nada tem a opôr relativamente ao referido projeto.

Com os melhores cumprimentos.

*P* O Director Geral

(Pedro Teixeira)

*Filipa Osório*  
Filipa Horta Osorio  
Subdiretora-Geral

CF/

*uep*

DCOM



Exmo. Senhor  
Dr. Nuno Lacasta  
Presidente do Conselho Diretivo da  
APA  
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
AP. 7585  
2610-124 Amadora

19. ABR 2017 \*004745

N/Ref.:

S/Ref.: S021796-201704-DCOM.DCA de 07/04/2017

ASSUNTO: Consulta Pública "Central Biomassa de Vila Velha de Rodão" - AIA  
2946

Correspondendo à solicitação efectuada através do ofício em referência, informamos que a instalação de uma chaminé com a altura de 100 m se constituirá como obstáculo à navegação aérea, pelo que a ANAC emite um parecer favorável ao projecto, condicionado contudo a que a referida chaminé seja dotada de balizagem diurna e luminosa, em conformidade com a Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de maio, e que poderá ser consultada em <http://www.anac.pt/vPT/Generico/InformacaoAeronautica/CircularesInformacaoAeronautica/Paginas/CircularesdeInformacaoAeronautica.aspx>.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho de Administração

Carlos Seruca Salgado

JF

E031952-201704 - 24-04-2017

DON

Exmo(a). Sr.(a)  
Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira , 9/9 A - Zambujal  
Ap. 7585  
2610-124 AMABORA

V/ Refª.: S021796-DCOM.DCA  
V/Comunicação: 07.03.2017

N/ Refª SAI/2017/5735/DVO/DEOT/FV  
Procº. 14.01.14/551

**26 ABR. 2017**

**ASSUNTO:** Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da "Central de Biomassa de Vila Velha de Ródão", concelho de Vila Velha de Rodão - AIA 2946  
**Promotor:** EDP Produção - Bioelétrica, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2017/4462[DVO/DEOT/JC], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos



Maria Fernanda Vara (Arqtª.)  
Diretora Coordenadora da Direção  
de Valorização da Oferta

Em anexo: O mencionado

**Informação de Serviço Nº INT/2017/4462/DVO/DEOT**

**Assunto:** Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da "Central de Biomassa de Vila Velha de Ródão", concelho de Vila Velha de Ródão – AIA 2946

**Processo:** 14.01.14/551

**Promotor:** EDP Produção – Bioelétrica, S.A

---

Face à apreciação efetuada na informação de serviço que antecede, com a qual concordo, nada temos a obstar ao EIA em consulta pública, alertando, no entanto, para a importância da implementação das medidas de minimização e planos de monitorização previstos, atentos os recursos turísticos existentes na proximidade do projeto, designadamente a proximidade do Rio Tejo e do Monumento Natural das Portas de Rodão, inserido no Geopark Naturtejo, e a vocação desta área para a instalação de alojamento turístico e equipamentos e serviços de apoio ao turismo.

Remeta-se a presente apreciação à Agência Portuguesa do Ambiente, para os efeitos tidos por convenientes.



Maria Fernanda Vara  
Diretora Coordenadora  
(por subdelegação de competências)

Lisboa, 21 de abril de 2017

Informação de Serviço N.º INT/2017/4462 [DVO/DEOT/JC]  
21/04/2017

**Assunto:** Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da “Central de Biomassa de Vila Velha de Rodão”, concelhos de Vila Velha de Rodão (14.01.14/551)

**Proponente:** EDP Produção – Bioelétrica, S.A. | CELTEJO – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.

## I – ENQUADRAMENTO

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no âmbito da consulta pública prevista no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto referenciado em epígrafe, em fase de projeto de execução, ao abrigo do n.º 2 do art.º 31.º do DL nº 151-B/2013, de 31 de outubro, divulga, através do ofício n.º S021796-201704-DCOM.DCA de 2017.03.22, de 07.04.2017, que o período de consulta pública deste projeto decorrerá entre os dias 10 de abril a 3 de maio (entrada n.º ENT/2017/8874, de 11.04.2017). O EIA é constituído por Relatório Síntese, Resumo Não Técnico, Anexos e um Aditamento.

O presente projeto encontra-se sujeito a AIA por prever a construção de uma Central de Biomassa e de uma Caldeira de Recuperação com as capacidades instaladas, respetivamente, de 99,8 MWt e de 216,9 MWt, enquadrando-se no caso geral previsto na alínea a) do ponto 2 do Anexo II do DL nº 151-B/2013, de 31 de outubro, com a redação em vigor – “Instalações industriais destinadas à produção de energia elétrica, de vapor e de água quente (não incluídos no anexo I)” com capacidade superior a 50MWt.

## II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto da Central de Biomassa de Vila Velha de Rodão será instalado no interior do atual perímetro industrial da CELTEJO, na freguesia e concelho de Vila Velha de Rodão. Esta Central de Biomassa permitirá a produção de cerca de 214 GWh/ano de energia elétrica a partir da queima de biomassa florestal residual, resultante da limpeza de áreas florestais, e irá laborar 24h/dia, 7 dias/semana e 350dias/ano. O projeto será concretizado numa área já impermeabilizada da referida área industrial, ocupando 4 800 m<sup>2</sup> de área coberta, e incluirá a caldeira de recuperação existente na CELTEJO, cujo sistema de queima será adaptado.

Face à reutilização da atual caldeira de recuperação na Central de Biomassa, o projeto contempla também a instalação de uma Nova Caldeira de Recuperação na CELTEJO, de forma a permitir a produção de energia para o processo de fabrico de pasta de papel sem recurso ao consumo de combustíveis fósseis. Esta caldeira será implantada em espaço contíguo à Central de Biomassa, terá uma área coberta de 1 100 m<sup>2</sup>, permitirá a produção de energia elétrica para autoconsumo de cerca de 263 GWh/ano, e irá laborar em contínuo.

Prevê-se que a construção da Central de Biomassa tenha início em junho de 2017 e que a sua entrada em funcionamento ocorra em dezembro de 2019. A Nova Caldeira de Recuperação irá entrar em funcionamento em maio de 2018.

O projeto da Central de Biomassa insere-se na estratégia definida para a política energética nacional, por permitir a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, além de contribuir significativamente para otimizar a recolha de biomassa florestal residual e a limpeza das matas, com a consequente redução efetiva dos incêndios. Prevê um investimento de 50 M€, um volume anual de vendas de 20 M€ e a criação de 10 postos de trabalho diretos e 100 postos indiretos.

### III – IMPACTES

Fases	Ações Previstas	Descritores objeto de maior impacto
Construção	Os <u>impactes negativos</u> relacionam-se com a circulação de veículos e maquinaria e com a implantação de estaleiros, escavações e movimentações de terras. Releva, em particular, a possibilidade de contaminação dos solos por deposição incorreta dos resíduos da obra, a potencial afetação de vestígios arqueológicos e a eventual contaminação dos recursos hídricos por arrastamento de partículas e deposição de resíduos e/ou derrames.	Solos, Geologia, Recursos Hídricos, Fauna e Flora, Património, Paisagem, Qualidade do Ar e Ruído.
	Os <u>impactes positivos</u> estão associados à criação de postos de trabalho e oportunidades de emprego e ao facto de o projeto possuir enquadramento no PDM.	Socioeconomia e Ordenamento do Território
Exploração	Os <u>impactes negativos</u> estão sobretudo relacionados com a potencial contaminação dos solos por ocorrência de derrame accidental, o tráfego rodoviário inerente ao transporte de biomassa e a possível deterioração de vestígios arqueológicos.	Solos, Património e Ruído.
	Os <u>impactes positivos</u> estão associados à criação de novos postos de trabalho e à minimização de emissões de gases com efeitos de estufa, face a sistemas de tratamento instalados.	Socioeconomia, e Qualidade do Ar

Para a minimização dos impactes esperados e avaliação das condições ambientais é proposto um conjunto de medidas de minimização e de planos de monitorização para as fases de construção e de exploração, de onde se salientam: a implementação de um plano de gestão de resíduos e de um plano de monitorização do património na fase de construção; a implementação de planos de monitorização do ruído e das emissões gasosas na fase de exploração; a delimitação de zonas de trabalho em obra por forma a reduzir ao mínimo a área de intervenção; a execução da obra de forma continuada; o transporte de materiais e equipamentos em veículos com carga coberta e em percursos exteriores aos aglomerados populacionais; a receção de biomassa somente em período diurno para evitar o ruído; a contratação de mão-de-obra local; o acompanhamento da obra por um arqueólogo.

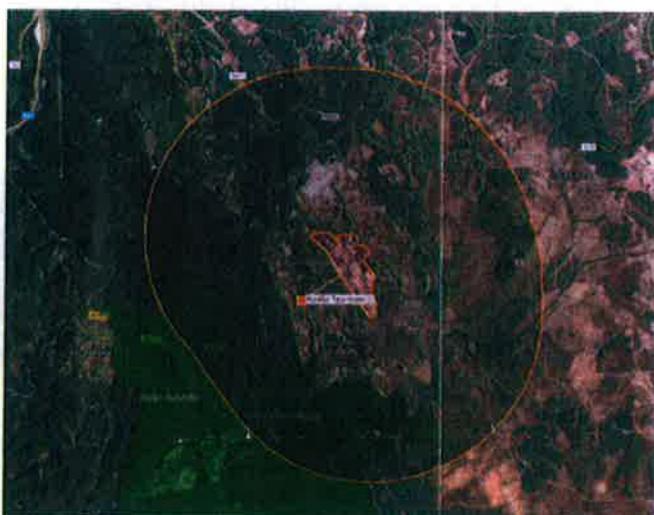
### IV – APRECIÇÃO

#### a) Análise do ponto de vista do Turismo

##### i. Caracterização genérica da oferta turística no concelho de Vila Velha de Rodão

Empreendimentos turísticos existentes (RNET)	- 3 Casas de Campo - 2 Agroturismo - 1 PCC Total: 37 UA; 74 camas; 405 utentes em PCC
Pareceres favoráveis emitidos pelo Turismo de Portugal, IP a projetos novos	- 3 Hotéis (2 de 2*; 1 de 1*) Total: 40 UA; 80 camas

ii. Localização georreferenciada<sup>1</sup> da oferta turística na proximidade do projeto



Da análise da existência de empreendimentos turísticos, equipamentos de índole turística ou recursos turísticos na envolvente do projeto sujeito a AIA (buffer de 2 000 m), verifica-se que foi emitido por este Instituto parecer favorável a um Hotel de 1\* (“Rodão Tejo Hotel”, com 20 UA e 10 camas), localizado a cerca de 550 m da pretensão. Releva-se, ainda, a presença, a uma distância inferior a 1 km do projeto, do Rio Tejo (a sul), bem como do Monumento Natural das Portas de Rodão (a sul e a poente), pertencente à Rede Nacional de Áreas Protegidas, o qual constitui um dos geossítios do Geopark Naturtejo, classificado pela UNESCO e inserido no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

**b) Análise no âmbito de IGT aplicáveis**

<b>PDM de Vila Velha de Rodão</b> (Aviso n.º 13372/2015, de 16 de novembro)	
<b>Qualificação do Solo</b>	“Espaços de Atividades Económicas”
<b>Admissibilidade do uso turístico na Categoria de Solo</b>	Esta categoria do solo é destinada à instalação preferencial de atividades industriais e empresariais, de armazenagem e logística e atividades relativas a operações de gestão de resíduos, admitindo funções complementares, como comércio, serviços, estabelecimentos hoteleiros, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva.
<b>Proximidade de Espaços de Ocupação Turística ou outros afetos ao Uso Turístico</b>	Proximidade de diversas áreas qualificadas como “espaços de uso especial”, delimitadas na freguesia de Vila Velha de Rodão, que são áreas onde se localizam equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas estruturantes ou outros usos específicos, como turismo, recreio e lazer.

**Síntese da apreciação técnica:**

O projeto da Central de Biomassa de Vila Velha de Rodão irá permitir a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inserindo-se na estratégia definida para a política energética nacional, mas também irá promover o fomento de boas práticas de gestão e exploração da floresta, através da recolha de biomassa florestal e da limpeza das matas, com a consequente redução dos incêndios florestais, concorrendo, por essa via, para a proteção e a valorização ambiental e económica da floresta, que constitui uma prioridade do atual governo face ao número inusitado de incêndios ocorridos no verão passado. Em termos de ordenamento do território, releva que o projeto apresenta total compatibilidade com a área onde se insere, referente a uma zona industrial consolidada.

Nada há a obstar, do ponto de vista do turismo, ao teor do EIA, contudo, dada a proximidade do projeto a importantes recursos turísticos do concelho (presença a menos de 1 Km do Rio Tejo e do Monumento Natural das Portas de Rodão, inserido no Geopark Naturtejo) e à consequente vocação da freguesia de Vila Velha de Rodão para a instalação de alojamento turístico e equipamentos e serviços de apoio ao turismo (estes serviços emitiram parecer favorável a um hotel situado a cerca de 550 m do projeto e existem

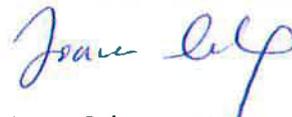
<sup>1</sup> Alerta-se que a informação referente a empreendimentos turísticos apresentada poderá não estar atualizada face à interrupção temporária do funcionamento do SIG deste Instituto. Sublinha-se ainda que não se encontra disponível a informação georreferenciada relativa a Parques de Campismo e de Caravanismo, Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (nos grupos casas de campo e agroturismo) e Empreendimentos de Turismo de Habitação, por se tratar de tipologias cuja classificação compete às câmaras municipais.

diversos “espaços de uso especial” delimitados no PDM onde se poderá localizar o uso de turismo, recreio e lazer), sublinha-se a relevância da implementação da globalidade dos planos de monitorização e medidas de minimização propostos, em particular, daqueles direcionados para a mitigação dos impactes ao nível do ruído, da qualidade do ar e da paisagem, que irão trazer benefícios diretos para a atividade turística neste local.

## V – CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, considera-se nada haver a opor ao EIA em presença, sublinhando-se a importância da implementação das medidas de minimização e planos de monitorização previstos, face aos recursos turísticos existentes na proximidade do projeto e à consequente vocação desta área para a instalação de alojamento turístico e equipamentos e serviços de apoio ao turismo.

À consideração superior,



Joana Colaço, arqt.ª

**Direção de Engenharia e Ambiente**  
**Departamento de Ambiente**  
Praça da Portagem, 2809-013 Almada  
Portugal  
T +351 211 069 302  
ambiente@infraestruturasdeportugal.pt

APA-Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9º-Zambujal  
Ap.7585  
2610-124 Amadora

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	ANTECEDENTE	SAÍDA	DATA
S021796-201704- DCOM.DCA	07.04.2017			2095547/007	2017-05-11

**Assunto:** Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental AIA 2946  
Projeto “Central Biomassa de Vila Velha de Rodão”

A APA, através do Ofício S021796-201704-DCOM.DCA, de 7 de abril de 2017, informou que se encontra a decorrer o período de Consulta Pública, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto mencionado em epígrafe.

Da análise aos documentos disponibilizados, constata-se que a área objeto de estudo não interfere diretamente com a Rede Rodoferroviária, existente e projetada sob a jurisdição da IP, S.A.

Quanto à área envolvente do projeto, a rede rodoviária de maior proximidade é constituída pela EN241.

Todavia, verifica-se que o afastamento da área objeto de estudo em relação à EN241 não compromete a área de proteção à estrada, prevista no artigo 32.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN) (Lei n.º 34/2015 de 27 de abril), em vigor desde 27 de julho de 2015, que regula a proteção e fixa as condições de segurança e circulação dos seus utilizadores e as de exercício das atividades relacionadas com a gestão, exploração e conservação, das estradas nacionais constantes do PRN, das estradas desclassificadas, isto é, não classificadas no PRN, mas ainda sob jurisdição da IP, SA, bem como das estradas regionais.

No entanto, há a salientar que o tráfego gerado/atraído pelo funcionamento da Central de Biomassa, irá traduzir-se num acréscimo de tráfego rodoviário anual de cerca de 15 443 de veículos pesados o que significa uma variação de 42%.

Este incremento poderá ser suscetível de comprometer as condições de fluidez e circulação na rede viária sobre jurisdição da IP, pelo que será conveniente realizar um Estudo de Tráfego cujas principais componentes deverão ser:

- A apresentação da atual caracterização técnica e operacional da rede que será interferida, com maior expressão, pelo futuro empreendimento;



Infraestruturas de Portugal

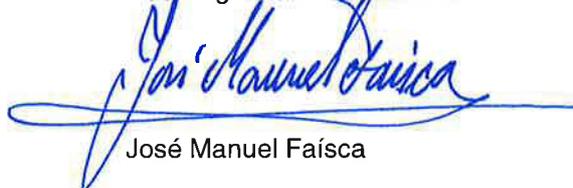
- A apresentação e fundamentação do processo de geração e distribuição das viagens esperadas para o novo empreendimento, para um horizonte temporal mínimo de 10 anos;
- Para o mesmo período, o estudo do efeito combinado do crescimento tendencial do tráfego atual com o crescimento marginal esperado associado à implementação do empreendimento;
- Para ambos os cenários de “com” e “sem” empreendimento, e para os anos base, de abertura e horizonte, a apresentação das respetivas estimativas da procura, expressas quer em volumes de tráfego médio diário anual (TMDA), quer em volumes horários de ponta da tarde de um dia útil (VHPT-DU), desagregados em veículos ligeiros e pesados, para as secções e interseções da rede viária interferida com maior expressão pelo empreendimento;
- Em relação às contagens de tráfego a realizar, deverão ser apresentados não só os respetivos locais, horários e volumes, como também o processo de extrapolação dos valores apurados para TMDA e VHPT-DU;
- A análise da capacidade em secção e interseção para os cenários e anos referidos, solicitando-se proposta de intervenção na rede para a supressão/mitigação dos níveis de serviço inferiores a C;
- No domínio do cumprimento da legislação ambiental em vigor, as previsões da procura (TMDA) deverão ser diferenciadas pelos períodos Diurno, do Entardecer e Noturno.

No que respeita à Componente Ambiental, as preocupações da IP, SA prendem-se, sobretudo, ao nível do ambiente sonoro, dada a possibilidade do acréscimo dos níveis de ruído ambiente, induzidos pelo aumento de tráfego rodoviário, conseqüente da atividade inerente à exploração, e seu impacte nos recetores localizados junto das vias sob jurisdição desta empresa, podendo vir a originar ou agravar situações de incumprimento da legislação de ruído, pelo que se ressalva que, caso este cenário se venha a verificar, as eventuais medidas de minimização a adotar em consequência do acréscimo nos níveis de ruído ambiente, decorrente do projeto, serão da inteira responsabilidade do seu promotor.

Por fim, salvaguarda-se que, caso haja lugar a alterações na rede rodoferroviária na jurisdição desta empresa, as mesmas carecem de projeto aprovado pela IP,SA e a sua materialização carece, igualmente, da nossa autorização.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Engenharia e Ambiente



José Manuel Faísca

(ACV/EG-AEP; LB/CN-GCB;PC/PL-PC;RM/P-CGD)